



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFÍCIO CIRCULAR CGJ/ES N.º 138/2011

Senhores Juízes de Direito,

O Desembargador **SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com jurisdição em todo o Estado, conforme art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 83/96 e art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 234/02;

CONSIDERANDO que o artigo 71, §2º, da Lei nº 4.737/1965 impõe à autoridade que privar o cidadão temporária ou permanente de seus deveres políticos, a obrigação de comunicar ao Juiz Eleitoral ou ao Tribunal Regional da circunscrição que residir o réu;

CONSIDERANDO que o Provimento nº 01/2011 - CRE alterou o procedimento para processamento das comunicações relativas a direitos políticos recebidas pela Justiça Eleitoral do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, por fim, o recebimento do Ofício nº 769/11 - CRE, por meio do qual o eminente Desembargador Corregedor Regional Eleitoral solicita seja dada ciência às autoridades competentes.

RESOLVE:

RECOMENDAR aos MM. Juízes de Direito que observem o novel procedimento atinente às comunicações relativas a direitos políticos, trazido pelo Provimento nº 01/2011, da Corregedoria Regional Eleitoral/ES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 17 de março de 2011.


DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Corregedor-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
Corregedoria Regional Eleitoral

Cartório Eleitoral da 1ª ZE/ES – Vitória/ES

Rua Muniz Freire, s/n, Fórum Muniz Freire, 3º andar, Centro, Vitória/ES,
CEP 29015-140

Cartório Eleitoral da 55ª ZE/ES – Vila Velha/ES

Rua Coronel Sodré, nº 512, Centro, Vila Velha/ES, CEP 29100-080

Cartório Eleitoral da 54ª ZE/ES – Cariacica/ES

Rua Imaculada Conceição, nº 5, Itacibá, Cariacica/ES, CEP 29150-220

Cartório Eleitoral da 53ª ZE/ES – Serra/ES

Rua Vicente de Carvalho, nº 74, Parque Residencial Laranjeiras,
Serra/ES, CEP 29165-320

Cartório Eleitoral da 47ª ZE/ES – Viana/ES

Rua Aspázia Dias Varejão, nº 222, LT 28, QD G, Sede, Viana/ES, CEP
29135-000

Cartório Eleitoral da 24ª ZE/ES – Guarapari/ES

Rua Zuleima Fortes Farias, nº 277, Ed. Salma Haddad, LJ 01, Parque da
Areia Preta, Guarapari/ES, CEP 29200-600